



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“Ocaçu Cidade Amiga”

**Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo,
Habitação e Projeto.**

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra : REFORMA DO ANDAR TÉRREO E SUPERIOR DO PAÇO MUNICIPAL

Local : Avenida Celeste Casagrande, nº 204, Centro, Ocaçu/SP

OBJETIVOS / ORIENTAÇÕES GERAIS:

O presente projeto visa a Reforma do Andar Térreo com a execução de divisórias de Drywall e a instalação de Piso e Pintura no Andar Superior do Paço Municipal de Ocaçu/SP.

1.0. – REFORMA ANDAR SUPERIOR

1.1. Remoção de Contrapiso

O contrapiso existentes nos banheiros e cozinha deverão ser removidos. A demolição deverá ser realizada em toda área hachurada conforme projeto.

1.2. Contrapiso

Devera ser executado contrapiso com argamassa autonivelante sobre a Laje existente em todo andar superior.

O contrapiso de regularização deverão ser executados de forma a eliminar o desnivelamento de todos os acessos, inclusive acessos as salas e sanitários, respeitando as normas de acessibilidade. A execução do contrapiso e regularização deverá seguir as boas pratica, normas vigentes e recomendações. O contrapiso de regularização deverão proporcionar uma queda de, no mínimo, 0,5% para os ralos ou saídas de água.

1.3. Assentamento de Piso

O fornecimento do Piso sera por conta da Prefeitura, sendo somente responsabilidade da empresa o fornecimento da argamassa colante AC-II e do Rejunte Epoxi na cor cinza médio e a mão de obra para assentamento do mesmo.

O Piso a ser fornecido pela Prefeitura sera cerâmico na medida de 60x60cm.



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“Ocaçu Cidade Amiga”

Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Projeto.

As juntas de assentamento deverão seguir o recomendado pelo fabricante e rejuntadas com rejunte epóxi.

O assentamento do revestimento cerâmico deverá seguir as orientações do fabricante, boas práticas e recomendações. Em todo local em que for instalado piso cerâmico, deverá ser executado rodapé, no mesmo material do piso, com altura de 7cm a 10cm.

1.4. Pintura

As paredes deverão ser lixadas e preparadas com aplicação de massa corrida nos buracos e trincos existentes e posteriormente receber no mínimo 2 (duas) demãos de tinta látex PVA qualidade Premium, em todas paredes internas.

A cor sera indicada pelo Arquiteto da Prefeitura.

1.5. Louças e Metais

Deverá ser trocado os quatro lavatórios e os quatro vasos sanitários existentes.

1.6. Revestimento da Escada.

A escada de acesso ao andar superior deveser toda revestida em borracha sintética preta com 4mm de espessura, para garantir segurança e evitar riscos de escorregões e acidentes ao utilizar a escada.

1.7. Eletrica

Deverá ser instalado 33 (trinta e três) plafon 25W Led, com medidas mínimas de 20cm x 20cm, nos pontos de fiação já existentes no forro de PVC.

2.0. – REFORMA DO GABINETE

2.1. Demolição

Devera ser demolida uma parede existente no Gabinete do Prefeito para a ampliação do Gabinete.



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“ Ocaçu Cidade Amiga ”

Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Projeto.

2.2. Divisória (Drywall)

Serão executadas paredes de gesso - Dry-wall no local indicado no projeto e conforme detalhes também constantes no projeto, as quais deverão ser construídas com sistema construtivo a seco, composto por placas de gesso acartonado estruturados por perfis metálicos em aço galvanizado, tendo como base para as espessuras as instalações e elementos embutidos nas paredes. As placas / chapas de gesso acartonado, standard (ST), cor branca, e = 12,5 mm, 1200 x 2400 mm (l x c) após instaladas deveser receber uma primeira camada de massa de rejunte sobre a região da junta, marcar o eixo da junta com uma espátula, colocar a fita de papel micro-perfurado sobre o eixo da junta, com a saliência da dobra da fita sobre a primeira camada de massa. Deve-se pressionar firmemente a fita para eliminar o excesso de massa, evitando a ocorrência de bolhas de ar, vazios e enrugamento, e cobrir com uma leve camada de massa para que a fita não se desprenda, ainda com a massa sob a fita molhada.

Após a secagem, cujo tempo é variável em função do tipo de massa, deve ser feito o acabamento final com uma ou mais aplicações de massa, dependendo da necessidade.

Após a secagem final, a região das juntas e as cabeças de parafusos (que também devem ser cobertas pela massa) deve ser lixada em lixa envolta em taco, eliminando rebarbas e ondulações. O tratamento de ângulos deve obedecer ao mesmo procedimento do tratamento de juntas sendo que para cada caso existe um tipo de perfil ou fita mais adequado. Para ângulos externos de 90 graus pode-se utilizar uma cantoneira metálica de proteção (perfurada) ou uma cantoneira de papel com reforço metálico, que também serve para ângulos diferentes de 90 graus. Para ângulos internos deve-se utilizar a cantoneira de papel.

A execução das Paredes de Drywall deverão seguir as boas práticas e recomendações técnicas além das normas vigentes.

2.3. Piso

Devera ser demolida o revestimento cerâmico existente na área aumentada do Gabinete para posterior instalação de Piso Laminado Clicado.

Antes da instalação do piso laminado clicado padrão madeira, que devera ser idêntico ao existente no local, dever seguir as seguintes orientações:

- Antes mesmo da colocação de piso é preciso verificar se o contrapiso possui alguma sujeira ou irregularidade.



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“Ocauçu Cidade Amiga”

Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Projeto.

- Caso possua saliências maiores do que 3 mm, é necessário que elas sejam removidas, mas caso o piso possua depressões maiores de 3 mm é necessário que elas sejam reparadas com argamassa.
- Após o nivelamento deve ser colocada a manta, que serve como uma barreira de umidade que possa vir do contrapiso, e deve ser instalada no sentido contrário a colocação de piso laminado, ficando 1 cm de sobra nas paredes.
- Primeiro coloque espaçadores de 15 mm nas paredes, porque é necessário ter um espaço de contração e dilatação entre a parede e o piso.
- A primeira régua tem que ser colocada com o lado macho voltado para a parede e sempre observando se a continuação do desenho da madeira está correto.
- Durante a instalação de piso laminado a cola deve ser colocada no lado fêmea do encaixe, em uma quantidade que sobre na superfície após o encaixe, para que a cola faça uma vedação no piso, evitando assim a infiltração de líquidos que possam vir a danificar o piso laminado, e reitre o excesso de cola com um pano úmido logo em seguida.
- As régua devem ser colocadas em fileiras alternadas, por exemplo: a segunda fileira é diferente da primeira, porém, é igual a quarta, já a terceira fileira é a igual a primeira, porém diferente da segunda, e assim por diante.

2.4. Pintura

As paredes deverão ser lixadas e preparadas com aplicação de massa corrida nos buracos e trincos existentes e posteriormente receber no mínimo 2 (duas) demãos de tinta látex PVA qualidade Premium, em todas as paredes internas.

A cor sera indicada pelo Arquiteto da Prefeitura.

2.5. Reparo no Gesso

No local da demolição da parede de vera ser realizado um reparo e emenda no forro de gesso existente.

3.0. – REFORMA ANDAR TÉRREO

3.1. Divisórias (Drywall)



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“Ocaçu Cidade Amiga”

Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Projeto.

Serão executadas paredes de gesso - Dry-wall no local indicado no projeto e conforme detalhes também constantes no projeto, as quais deverão ser construídas com sistema construtivo a seco, composto por placas de gesso acartonado estruturados por perfis metálicos em aço galvanizado, tendo como base para as espessuras as instalações e elementos embutidos nas paredes. As placas / chapas de gesso acartonado, standard (ST), cor branca, e = 12,5 mm, 1200 x 2400 mm (l x c) após instaladas devera receber uma primeira camada de massa de rejunte sobre a região da junta, marcar o eixo da junta com uma espátula, colocar a fita de papel micro-perfurado sobre o eixo da junta, com a saliência da dobra da fita sobre a primeira camada de massa. Deve-se pressionar firmemente a fita para eliminar o excesso de massa, evitando a ocorrência de bolhas de ar, vazios e enrugamento, e cobrir com uma leve camada de massa para que a fita não se desprenda, ainda com a massa sob a fita molhada.

Após a secagem, cujo tempo é variável em função do tipo de massa, deve ser feito o acabamento final com uma ou mais aplicações de massa, dependendo da necessidade.

Após a secagem final, a região das juntas e as cabeças de parafusos (que também devem ser cobertas pela massa) deve ser lixada em lixa envolta em taco, eliminando rebarbas e ondulações. O tratamento de ângulos deve obedecer ao mesmo procedimento do tratamento de juntas sendo que para cada caso existe um tipo de perfil ou fita mais adequado. Para ângulos externos de 90 graus pode-se utilizar uma cantoneira metálica de proteção (perfurada) ou uma cantoneira de papel com reforço metálico, que também serve para ângulos diferentes de 90 graus. Para ângulos internos deve-se utilizar a cantoneira de papel.

A execução das Paredes de Drywall deverão seguir as boas práticas e recomendações técnicas além das normas vigentes.

3.2. Portas

Devera ser instaladas portas de madeira para verniz, 80x210cm incluso as dobradiças nos locais indicados no projeto, além da instalação de porta de correr suspensa em madeira com batente nas medidas de 80x210cm nos locais indicados em projeto.

3.3. Pintura



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“Ocaçu Cidade Amiga”

Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Projeto.

As paredes de drywal deverão ser lixadas e preparadas com aplicação de massa corrida nos buracos e trincos existentes e posteriormente receber no mínimo 2 (duas) demãos de tinta látex PVA qualidade Premium, em todas as paredes internas. A cor sera indicada pelo Arquiteto da Prefeitura

4.0. – CONTROLE DE QUALIDADE

O controle de qualidade dos serviços e materiais é de responsabilidade integral da empresa contratada. O acompanhamento da obra pela fiscalização, não exime, em hipótese nenhuma, a responsabilidade da empresa executora, que deverá permitir total acesso do fiscal e seus assessores às suas instalações e ao canteiro de obras.

Na obra só poderão ser empregados materiais reconhecidamente de primeira qualidade e que estejam rigorosamente em acordo com as normas técnicas vigentes.

A mão de obra deverá ser realmente especializada. Em casos justificáveis de eventuais substituições, a contratada deverá submeter à apreciação da fiscalização, em tempo hábil, amostras ou catálogos dos materiais que venham em substituição aos especificados, sob pena de impugnação dos trabalhos porventura executados. Sendo assim, a não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos ficando a contratada obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados correspondente, sendo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências, ficando a etapa correspondente considerada não concluída até a total correção.

5.0. - CONSIDERAÇÕES GERAIS

O projeto com as características descritas em anexo, define uma obra de pequeno porte, isolada e com baixa complexidade técnica de gerenciamento e execução.

Os serviços serão executados na forma da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

O prazo para a execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data expressa na Ordem de Início.

As medições serão mensais e o faturamento proporcional aos serviços executados.

O fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra deverão ser completos.

Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destas, outros procedimentos que são necessários na forma da lei.



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocaçu Cidade Amiga"

Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Projeto.

Todas as despesas com mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, ficarão por conta da empresa contratada.
O B.D.I. Utilizado é de 22,47%.

Ocaçu, 29 de setembro de 2022

João Paulo Soares
*Secretário Municipal de Arquitetura,
Urbanismo, Habitação e Projeto*
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A168630-5